

EMBRAPA

Lucro social chega a R\$ 61 bilhões

A Embrapa gerou um lucro social de R\$ 61,8 bilhões em 2020. O valor reflete o impacto econômico de 152 tecnologias e 220 cultivos desenvolvidos pela empresa pública e inclui os lucros obtidos pelos adotantes dessas soluções. “Quando relacionamos o lucro social com a receita operacional líquida de R\$ 3,4 bilhões, temos o retorno social de R\$ 17,77 para cada real aplicado na Embrapa”, detalhou a responsável pela área de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Desenvolvimento Institucional da empresa, Graciela Vedovoto. “O lucro social é decorrente dos benefícios econômicos recebidos pelo setor produtivo com a adoção das soluções tecnológicas geradas pela empresa”, completou.

AGRICULTURA FAMILIAR

Governo altera as regras do CAF

Um decreto publicado pelo governo federal ontem muda as regras para implementação do Cadastro Nacional do Agricultor Familiar (CAF). Com a nova redação, o percentual mínimo exigido para a configuração das formas associativas da agricultura familiar que se candidatam aos benefícios de programas e ações governamentais cai dos atuais 60% para 50%.

O CAF substituirá a Declaração de Aptidão para o Pronaf (DAP) para fins de acesso às ações e às políticas públicas destinadas às Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) e aos empreendimentos familiares rurais. O lançamento do cadastro e o início da transição estão previstos para outubro de 2021.

TÍTULO BRASIL

Herval e Inbra firmam convênio

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra) formalizou a primeira parceria do Título Brasil no Estado. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) foi com a prefeitura de Herval, onde três integrantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento farão um trabalho de colaboração com a autarquia em procedimentos necessários para emissão dos títulos, como o georreferenciamento e a supervisão de perímetros de até quatro módulos fiscais. Moradores de nove assentamentos federais poderão ter seus lotes titulados.

Além de Herval, outros cinco municípios gaúchos encaminham manifestação de interesse no convênio. Prefeituras interessadas podem aderir à iniciativa por meio do formulário disponível na página do Inbra. Ao todo, o Estado tem cerca de oito mil famílias em projetos de assentamento federal.

Cálculo do preço do leite mudará

Representantes de produtores no Conseleite alegam que base de custos está superada

O coordenador do Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Rio Grande do Sul (Conseleite/RS) e vice-presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados (Sindilat), Alexandre Guerra, anunciou ontem que os parâmetros utilizados pela Universidade de Passo Fundo (UPF) para calcular o valor de referência do leite pago ao produtor no Rio Grande do Sul vão mudar a partir de maio. A manifestação, em tom de esclarecimento, ocorreu depois de a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag) ter emitido uma nota se mostrando contrária à divulgação do valor de abril, alegando que o preço foi elaborado usando uma base de custos de produção superada.

Na nota, a Fetag afirmou que seu veto vale para os próximos meses, enquanto o cálculo dos custos não for refeito. De acordo com a entidade, a desatualização faz com que o valor de referência fique menor do que o que está sendo praticado no campo e dis-

tante dos preços de Santa Catarina e Paraná. “Mesmo que não haja obrigação legal das indústrias em cumprir o preço estabelecido no Conselho, a defasagem causa confusão, passando a impressão que todos os meses as indústrias pagam ao produtor um valor maior que o divulgado”, diz o texto. A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul acompanhou a Fetag e também não validou os dados apresentados na reunião de ontem do Conseleite.

Aprovado por maioria simples, o preço de referência do litro foi projetado para R\$ 1,4330 em abril, valor 0,85% maior que o consolidado de março, de R\$ 1,4209.

Guerra lembrou que era esperada uma reação do mercado, como tradicionalmente acontece nesta época do ano, que é período de entressafra. “Mas não é o que está acontecendo, estamos com retração puxada pelo cenário nacional”, disse, ponderando que a indústria também enfrenta alta de custos, que pode chegar até a 100%, dependendo do item.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE / RS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) para realização de Transporte Escolar para os alunos das redes municipal e estadual de ensino no território deste Município. Abertura: Dia 10/05/2021, às 9h. Endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pinheiro do Vale - RS, em 26 de março de 2021.

NELBO ALDAIR APPEL - Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

Serviço de Registros Públicos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Av. Flores da Cunha, 4251 - Tele-(051) 3470.7900

email: imoveiscachoeirinha@gmail.com

Registrador: Claudio Fagundes da Rocha

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CLAUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 659.898.560-91 e FABIO SCOTT FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 675.588.100-78, residentes e domiciliados na Rua Itapema, nº 370, sobrado1, Residencial do Vale 56, Parque da Matriz I de Cachoeirinha/RS. Os intimados deverão comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis a Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância de R\$45.791,51 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado até a data de 01/09/2020, sujeito a atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do que são devedores em decorrência de atraso no pagamento de parcelas da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 04 de agosto de 1998 sob nº 4.059, livro nº 029 folha 015 do 10º Tabelionato de Porto Alegre, registrado sob Av-1, da matrícula nº 29.153, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requer, expressamente, a publicação do presente edital de intimação SAGRES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.

Cachoeirinha, 05 de novembro de 2020.

Evandra Moehlecke Moraes

3ª Registradora Substituta – Port. nº 007/11 – ato nº 26/2020

FEIRA DE TERNEIRO
Caçapava do Sul
ON-LINE
1.200 TERNEIROS CASTRADOS EM LOTES PADRONIZADOS
29 | ABRIL | 2021
18 HORAS
LOCAL: SINDICATO RURAL DE CAÇAPAVA DO SUL

FEIRAS DE PRIMAVERA
TERNEIROS | TERMEIRAS | VAQUILHONAS
100% VIRTUAL

Caçapava do Sul 29/04 e 06/05
(51) 3281.2332 / 3281.1600

Lavras do Sul 01/05
(51) 99996.5510 / 99934.8116 / 3282.1170

Cachoeira do Sul 05/05
(51) 3722.2797 / 99685.2104

BC Remates
Junto com o Pecuário (55) 9 9975.2770
www.bcremates.com.br

01/MAI BOSSOROÇA
Sábado - 15h

700 ANIMAIS

450 TERNEIROS (INT. CZ BRAF)
CONDOMÍNIO AMARAL

100 NOVIHAS (CZ ANG/BRANG)
MD AGROPECUÁRIA

06/MAI SÃO BORJA (LEILÃO PEC.)
Quinta-feira - 16h

07/MAI SÃO FRANCISCO ASSIS
Sexta-feira - 18h

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHELL

27/Abr/21	Variação	Fechamento
Mai/21	-0,19% ▼	15,49%
Jul/21	-0,19% ▼	15,19%
Ago/21	-0,19% ▼	14,69%
Set/21	-0,19% ▼	13,84%
Nov/21	-0,19% ▼	13,42%
Jan/22	-0,18% ▼	13,40%
Mar/22	-0,14% ▼	13,18%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 19/Abr/2021 a 23/Abr/2021

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 9,50	R\$ 8,25
Médio (*)	R\$ 9,76	R\$ 8,79
Máximo	R\$10,50	R\$ 9,55

(*)Média ponderada obtida entre as praças consultadas
Fonte: Emater



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

EMISSION DE LICENÇAS

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN comunica a emissão das:

Licença de Operação Nº 004/2020, referente ao SAA do município de Áurea, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em 18/05/2020, válida até 17/05/2023;

Licença de Operação Nº 21/2020, referente ao SAA do município de Sentinela do Sul, pela Divisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, em 23/12/2020, válida até 23/12/2024;

Licença de Operação Nº 00784/2021, referente ao SES do município de Capão da Canoa, pela FEPAM, em 19/03/2021, válida até 19/03/2026;

Autorização Nº 2043.4.2021.41711, referente ao SAA do município de Bento Gonçalves, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 26/03/2021, válida até 26/06/2021;

Licença Única Nº 02/2021, referente ao SAA do município de Piratini, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 29/03/2021, válida até 29/03/2025;

Licença de Instalação de Modernização Ambiental Nº 00099/2021, referente ao SES do município de Osório, pela FEPAM, em 01/04/2021, válida até 10/07/2023;

Licença de Instalação de Ampliação Nº 00104/2021, referente ao SAA dos municípios de Osório, Xangri-lá e Imbé, pela FEPAM, em 07/04/2021, válida até 07/04/2026;

Licença de Operação de Regularização Nº 00972/2021, referente ao SAA do município de Tramandaí, pela FEPAM, em 12/04/2021, válida até 12/04/2026;

Licença de Operação Nº 00969/2021, referente ao SES do município de Braga, pela FEPAM, em 12/04/2021, válida até 16/10/2025.

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.



CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

CNPJ: 33.582.750/0001-78

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2021

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empregados, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 1.166/1971 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2021 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.830-021, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 27 de abril de 2021.

João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação